

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA
AL. LORENA, 638 - 6. ANDAR
01424-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PATRICK (216)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0131

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
467.755-3 03/07/16	CONDOMÍNIO - JULHO/2016	R\$ 2.800,00	R\$ 56,00	39,31	173,72	3.069,03
469.278-4 03/08/16	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$ 2.800,00	R\$ 56,00	20,90	143,85	3.020,75
474.352-0 03/01/17	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2017	<u>R\$ 2.800,00</u>	<u>R\$ 56,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.856,00</u>
TOTAL (R\$)		8.400,00	168,00	60,21	317,57	8.945,78
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>1.789,16</u>
Total Atualizado na Data						10.734,94